

SECRETARIA DE ESPORTES

Termo de Inexigibilidade de Licitação para Patrocínio nº. 004/2024

1. OBJETO: Contratação da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV**, CNPJ nº 34.046.722/0001-07, para a aquisição de cota de Patrocínio tipo ouro, para o projeto **“BEACH PRO TOUR E CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2024 ABERTO E TOP 16/ETAPA RECIFE/PE”**, que será realizado no período de 23/02/2024 à 23/05/2024, em Recife/PE.

2. DESCRIÇÃO DA COTA (CONTRAPARTIDA): A elaboração da presente proposta baseia-se na Cota **ouro**, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos reais) que estabelece as seguintes entregas:

CONTRAPARTIDAS BEACH PRO TOUR CHALLENGE

- Área Vip exclusiva da Prefeitura com capacidade para até 100 pessoas (amanho 10x5m) - Serviço alimentação com snacks e bebidas não alcoólicas.
- 01 Placa terrestre com nome da cidade na quadra central
- 01 placa terrestre frente TV
- 02 placas segunda linha com nome da cidade na quadra central
- 02 placas aéreas com nome da cidade
- 01 placa com nome da cidade em cada quadra externa
- Direito a instalação de blimp em área externa da arena (custo da Prefeitura)
- Direito aplicação da logomarca da Prefeitura nas artes digitais, plano da mídia e backdrop
- Direito de indicar até dois representantes para a premiação da competição;

CONTRAPARTIDAS CBVP ABERTO E TOP 16

- Área Vip exclusiva da Prefeitura com capacidade para até 100 pessoas (amanho 10x5m) - Serviço alimentação com snacks e bebidas não alcoólicas.
- 01 Placa terrestre com nome da cidade na quadra central
- 01 placas segunda linha com nome da cidade na quadra central
- 01 placas aéreas com nome da cidade
- 01 placa com nome da cidade em cada quadra externa
- Direito a instalação de blimp em área externa da arena (custo da Prefeitura)
- Direito aplicação da logomarca da Prefeitura nas artes digitais, plano da mídia e backdrop
- Direito de indicar até dois representantes para a premiação da competição;

CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

- Oficina de Fundamentos do Voleibol de Praia (durante a realização do evento) voltada para Graduados em Educação Física atuantes como docentes nas escolas da rede pública e particular de ensino do Recife e para Graduandos do Curso de Educação que estejam estagiando com Voleibol de Quadra (a partir do sétimo período)

3. PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO: Essa inexigibilidade terá vigência no dia 23 de fevereiro de 2024 à 23 de maio de 2024.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 500.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A escolha da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) como contratada para a realização dos Projetos Beach Pro Tour Challenge e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2024 Aberto e Top 16/Etapa Recife/PE se justifica por uma série de fatores fundamentais:

- Expertise e Reconhecimento Nacional e Internacional: A CBV, fundada em 1954, é uma entidade renomada e respeitada no cenário esportivo brasileiro e internacional. Sua longa trajetória e seu compromisso com a excelência no voleibol garantem que os eventos sejam conduzidos com profissionalismo e qualidade.
- Exclusividade e Autoridade na Modalidade: Como entidade máxima do voleibol brasileiro, a CBV detém a exclusividade e a autoridade sobre todas as atividades



profissionais e amadoras da modalidade no país. Isso inclui a organização de competições nacionais e internacionais, como o Beach Pro Tour Challenge e o Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, garantindo assim a legitimidade e a credibilidade dos eventos.

- Vínculo Institucional e Parceria Estabelecida: A CBV mantém uma relação institucional consolidada com órgãos governamentais e entidades esportivas, o que facilita a realização de eventos de grande porte como os mencionados. Exemplos anteriores de parcerias bem-sucedidas, como os eventos realizados em Itapema, Saquarema e Paraíba, evidenciam a eficácia dessa colaboração.
- Capacidade Comprovada de Organização: A CBV possui ampla experiência na organização e realização de eventos esportivos de grande escala, demonstrada ao longo de décadas de atuação. Seu histórico de sucesso na condução de torneios e campeonatos garante que os Projetos Beach Pro Tour Challenge e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2024 serão geridos de forma eficiente e profissional.
- Contribuição para o Desenvolvimento do Esporte: Além de promover a prática do voleibol em todas as suas vertentes, os eventos propostos pela CBV têm o intuito de fomentar a profissionalização da modalidade, estimular a interação entre atletas, técnicos e público, e fortalecer a imagem do Recife como um polo esportivo de destaque.

Portanto, diante da notória competência e idoneidade da Confederação Brasileira de Voleibol, aliadas à sua exclusividade na organização de eventos dessa natureza e à sua capacidade comprovada de gestão esportiva, a escolha da CBV como contratada é plenamente justificada e representa a melhor opção para a realização dos Projetos em questão.

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Com base no Art.74, Inc. I da Lei 14.133/21 é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, uma vez que **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI** é a detentora da exclusividade para realização do projeto **BEACH PRO TOUR E CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2024 ABERTO E TOP 16/ETAPA RECIFE/PE**, apresentando plena qualificação técnica e capacidade operacional para o desenvolvimento do evento.



7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas por meio de ordem bancária, da seguinte forma:

- 1º parcela: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) após aprovação do projeto
- 2º parcela: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), após a prestação de contas final, conforme contrapartidas constantes deste termo.

7. PREÇO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inc. I, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Recife, 19 de fevereiro de 2024


JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO
Secretário Executivo de Infraestrutura

Chão